

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO – RN**  
**PALÁCIO BARTOLOMEU BARBOSA**  
**CNPJ: 09.394.859/0001-05**

---

**PRONUNCIAMENTO DO GESTOR FAVORÁVEL**

**Emitente:** Câmara Municipal de Ielmo Marinho/ Gabinete da Presidente

**Gestor responsável:** Júnior Nunes Cabral – Vereador Presidente da Câmara Municipal de Ielmo Marinho/RN

**Assunto:** Pronunciamento expresso e indelegável sobre as contas e o parecer exagerado pelo Controle Interno.

**Exercício:** 2025

Em cumprimento ao disposto no artigo 150 da Lei Complementar nº 464/2012 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado Rio Grande do Norte), atesto ter tomado ciência do Parecer Técnico Conclusivo sobre as contas do exercício de 2025, manifestando **CONCORDÂNCIA** com o relatório produzido pelo Controle Interno.

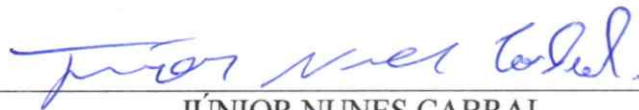
Ratifico as informações pertinentes as contas anuais (orçamentárias, financeiras e patrimônio), às licitações, aos contratos, e às demais despesas analisadas, bem como em relação à avaliação dos resultados da gestão, relacionados aos instrumentos de planejamento governamental PPA, LDO e LOA.

Junte-se ao processo de prestação de contas anuais que será submetido ao julgamento do Egrégio Tribunal de Contas Estado do Rio Grande do Norte, pugnando-se pela **APROVAÇÃO** das contas anuais.

É o nosso pronunciamento.

Ielmo Marinho/ RN, 31 de dezembro de 2025.

Ielmo Marinho/RN, XX de abril de 2026.



JÚNIOR NUNES CABRAL

**Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ielmo Marinho**